



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede
na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo
Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38
SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º
Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89,
com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo
Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º
3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na
Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CHOPINZINHO,
CNPJ n.º 76.995.414/0001-60, com Sede na Rua Santos Dumont, 3883, CEP 85560-
000, Chopinzinho – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, LEOMAR
BOLZANI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.601.717-6 e CPF n.º 019.512.669-
60, com domicílio especial na Rua Santos Dumont, 3883, CEP 85560-000,
Chopinzinho – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2012,
celebrado em Curitiba, na data de 03/07/2012, cujo objeto se refere “às obras de
pavimentação poliédrica para obras no trecho que liga a sede do município até a
localidade de Santo Antonio, com área total de 18.000 m² ou 3,00 km de extensão”.
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º
11.837.311-1 apenso ao protocolo n.º 07.962.800-0, com amparo na Lei Federal n.º
8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais
pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes: 42.

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
ARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 044/2012, conforme o ofício nº 094/2013 (fls. 02 do P.I. 11.837.311-1) do Prefeito de Chopinzinho corroborado pela fiscalização (fls. 12/13 do P.I. 11.837.311-1) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21 do P.I. 11.837.311-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de outubro de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

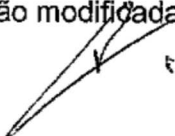
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 31 de março de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10/11 do protocolo integrado 11.837.311-1 apenso ao protocolo nº 07.962.800-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento. 


Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de março de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

LEOMAR BOLZANI

Prefeito de Chopinzinho

Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir o item g) na Cláusula Segunda(I) SESA/FUNSAUDE) e alterar a redação do Caput da Cláusula Sétima(Da Vigência) do Convênio original que passarão a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I) SESA/FUNSAUDE g) Indicar o DAF - Departamento de Assistência Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio 009/2008 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes.
Data de Assinatura	25/03/2013
Data da Vigência	31/12/2013
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e o Presidente do Consórcio.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/13 AO CONVÊNIO Nº 008/2008	
Autoridade que Autorizou	Governador do Estado do Paraná Carlos Alberto Richa
Data do Despacho Autorizatório	08/03/2013
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Processo	11.253.734-1
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar e incluir os itens das Cláusulas abaixo do Convênio original: CLÁUSULA SEGUNDA(DAS OBRIGAÇÕES DA SESA/FUNSAUDE) f) Adquirir os insumos complementares, lancetas para punção digital, seringas com agulhas acopladas e tiras para medida de glicemia capilar + glicosímetros, destinados aos usuários insulino - dependentes, para 391 municípios consorciados. g) Indicar o DAF - Departamento de Assistência Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados. CLÁUSULA SEGUNDA(DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO) a) Adquirir os insumos complementares, lancetas para punção digital, seringas com agulhas acopladas e tiras para medida de glicemia capilar + glicosímetros, destinados aos usuários insulino - dependentes, para 391 municípios consorciados, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o Consórcio. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio 008/2008 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes.
Data de Assinatura	25/03/2013
Data da Vigência	31/12/2013
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e o Presidente do Consórcio.

R\$ 720,00 - 25507/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU PE 095/2012

Extrato de Contrato nº 017/2013 Protocolo n.º 11.656.019-4
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda-ME
OBJETO: fornecimento de cargas para extintores de incêndio, nos termos especificados no Termo de Referência.
Valor : R\$19.687,92 (dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 4902.14421034-183 Natureza 3390.3913 Fonte 100.
Autorizo Secretarial 21/01/2013
Vigência: 26/03/2013 a 25/09/2013
Nota de empenho 49000000300254-1 DDF 000140/2013
Curitiba, 26 de março de 2013.
Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
R\$ 120,00 - 25391/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU PP 097/2012

Extrato de Contratos nº 013/2013 Protocolo n.º 11.656.269-3
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e FMC Trade Importação e Exportação Ltda,
Valor R\$ 415.989,15 (quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)
Objeto: fornecimento de matéria-prima para confecção de uniformes para agentes

penitenciários.

Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 Natureza 3390.3029 Fonte 100.
Homologo Secretarial 16/01/2013
Vigência: 26/03/2013 a 25/09/2013
Nota de Empenho 49000000300265-1 DDF 000144/2013
Curitiba, 26 de março de 2013.
Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
R\$ 120,00 - 25450/2013

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Grupo Administrativo Setorial_GAS

Extrato do Contrato N.º 002/2013

Partes: Contratante:Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Contratada: Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/201-SRP

Objeto: a contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia -MMS, serviços de mensagens curtas -SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos em comodato, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.
Valor Total: R\$ 21.390,24 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 2302.04121424.033

Vigência: 19/fevereiro/2013 até 18/fevereiro/2015

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência,
04/02/2013.

Curitiba, 25 de março de 2013

Cassio Taniguchi

R\$ 168,00 - 25340/2013

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

PROTOCOLO Nº 11.591.011-6

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013 - (474972)

OBJETO: Aquisição de material próprio para confecção de cercas (palaques, escoras, arames, grampos, etc.), para atender a demanda insita ao Convênio firmado com a União Europeia - Regione Emilia Romagna e a SEAB - Projeto URBAL, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 12 de abril de 2013, às 10:00 horas.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 39.535,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 26 de março de 2013

INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefones (41)3313-4112 fax (41)3313-4076, e email licitacao@seab.pr.gov.br

OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no Portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone PREGÃO ELETRÔNICO, pesquisa avançada, o nº da licitação ou ainda, diretamente no Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)

Curitiba, 26 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA.

Pregoeiro/SEAB.

R\$ 192,00 - 25295/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.837.311-1 apenso ao protocolo nº07.962.800-0

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Chopinzinho.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 044/2012.

DOS PRAZOS



Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de outubro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 31 de março de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10/11 do protocolo integrado 11.837.311-1 apenso ao protocolo nº 07.962.800-0. DATA: 07 de março de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 192,00 - 25251/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.837.313-8 apenso ao protocolo nº 07.963.182-5.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pato Branco.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 053/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 12 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do protocolo integrado 11.837.313-8 apenso ao protocolo nº 07.963.182-5. DATA: 07 de março de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 25243/2013

**Secretaria de Estado da
Segurança Pública**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL – N.º 335/2012**

PROTOCOLO: 11.536.664-5

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Londrina

INTERESSADOS: CORPO DE BOMBEIROS

RESULTADO: Homologado

DATA: 25/03/2013

R\$ 72,00 - 25048/2013

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL – N.º 078/2012**

PROTOCOLO: 11.537.674-8

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o Hospital da Polícia Militar

INTERESSADOS: Polícia Militar

RESULTADO: Anulado

DATA: 25/03/2013

R\$ 72,00 - 25063/2013

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL – N.º 330/2012**

PROTOCOLO: 11.135.778-1

OBJETO: Aquisição de mobiliários para as unidades da Polícia Militar

INTERESSADOS: Polícia Militar

RESULTADO: Anulado

DATA: 25/03/2013

R\$ 72,00 - 25069/2013

Autarquias

AGEPAR

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR
AVISO N.º 006/2013
CONVITE Nº 001/2013 - AGEPAR
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: O objeto desta licitação é o fornecimento e instalação de cortinas

persianas a serem instaladas na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, na forma e condições previstas no Edital 001/2013.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CLÁSSICA COMÉRCIO DE PERSIANAS E ARTEFATOS DE DECORAÇÃO LTDA - ME	10.200,00	1º Lugar
A. C. PERSIANAS EVEREST LTDA - ME	11.800,00	2º Lugar
SLIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME	12.370,00	3º Lugar

SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação será realizada no dia 08/04/2013, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da AGEPAR.

Curitiba, 27 de Março de 2013

Moisés Nascimento Custanho
Comissão de Licitações

R\$ 216,00 - 25288/2013

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 004/2013-APPA
Protocolo: 11.792.496-3**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DO POSTO DE ABASTECIMENTO DA APPA.

A Comissão Permanente de Licitação e Cadastro da APPA, comunica que fica transferida a abertura da licitação para o dia 04/04/2013 às 10:00 horas no Edifício sede da APPA.

Motivo: Ponto facultativo no dia 28/03/2013.

INFORMAÇÕES: Fone: (41) 3420-1371/1127 – Fax: (41) 3420-1338/1363- e-mail: cplc.appa@appa.pr.gov.br – site: www.pr.gov.br/compraspr

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, em 26 de março de 2013.

Presidente da CPLC

R\$ 168,00 - 25479/2013

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2013-APPA
PROTOCOLO: 11.738.244-3**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) NOVOS CARREGADORES DE NAVIOS, INCLUINDO DESMONTAGEM DOS 04 (QUATRO) CARREGADORES A SEREM SUBSTITUÍDOS, LOCALIZADOS NO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO, NO PORTO DE PARANAGUÁ."

A Comissão Especial de Licitação da APPA, comunica que fica adiada a data de abertura da Concorrência nº 006/2013 para o dia 02/05/2013 às 10:00 horas, tendo em vista a não disponibilização da Planilha de Preços e alteração no Cronograma Físico Financeiro.

Paranaguá, 26 de março de 2013.

Presidente da CEL-OBRS

R\$ 168,00 - 25244/2013

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA E A MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projetos executivo e complementares do posto de entrada e medição e distribuição de energia da APPA.

VALOR: R\$: 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo máximo para a execução dos projetos é de 60(sessenta) dias, a